Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026 - 16:59:53 | Ano XIV - Edição Nº 5668

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Aditivo de Contrato **Págs. 02 a 03**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`3b63bf5a8bebc09db0ba68b0b988938b51196fe5a4a56022fee4b89047c6abc8`

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 14/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 14/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05050582882, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PENEDO E A EMPRESA SAMUEL MOTA MENDONÇA JUNIOR EMPREENDIMENTOS - ME, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, com sede na Praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, Penedo/AL, 57200-000, neste ato representada pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas.

CONTRATADA: **SAMUEL MOTA MENDONÇA JUNIOR EMPREENDIMENTOS - ME**, inscrita sob o número de CNPJ/MF 17.705.246/0001-61, sediada no Loteamento Monte Rei, N° 520, Lote 05, Quadra "B", bairro Dom Constantino, cidade de Penedo Alagoas, CEP. 57.200-000, neste ato representado pelo Sr. Samuel Mota Mendonça Júnior.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prazo ao **contrato nº 14/2025, processo administrativo Nº 2025.05050582882**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do termo de contrato nº **14/2025**, processo administrativo Nº **2025.05050582882**, por igual período, conforme *caput* do art. 105 da Lei N° 14133/2021, tendo sua iniciada em 22 de setembro de 2026 e término em 22 de setembro de 2027.

1.1. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante homologação de uma nova Ata de Registro de Preço que contemple o objeto deste contrato.

2. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, inclusive os valores contratados, que permanecem inalterados, por não terem sido objeto de modificação neste Termo Aditivo, mantendo-se em pleno vigor todas as disposições não expressamente alteradas por este instrumento.

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 21 de setembro de 2026

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Dados: 2026.09.21 09:43:51 -03'00'	gov.br Documento assinado digitalmente SAMUEL MOTA MENDONCA JUNIOR Data: 21/09/2026 09:14:32-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
GUSTAVO FREITAS DE ALENCAR	**SAMUEL JUNIOR MOTA MENDONÇA**
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	**REPRESENTANTE LEGAL**